

PORTARIA N.º 211, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1179/2014, **R E S O L V E**

Art. 1.º Reintegrar ao trabalho o servidor Jair Marcelino, portador do RG nº 5.139.873-4 e do CPF n.º 025.637.729-40, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III Função Engenheiro, Nível PE-12, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar desta data.

Parágrafo Único: Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 289, de 1.º de agosto de 2013.

Art. 2.º Exonerar à pedido, o servidor identificado no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III, à contar do dia 03 de junho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município